



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA DE G.T Nº 97-2020
DE 01 DE ABRIL DE 2020

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR (A) DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RÓSARIO DO CATETE E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIA"

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 28, inciso V e VI da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os dispostos na Lei Complementar nº 01/2020 de 14 de janeiro de 2020, que "Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Rosário do Catete e dá outras providências";

Considerando o Art. 61 da Lei Complementar nº 01/2020 de 14 de janeiro de 2020 que "A gratificação será atribuída em função da produtividade do (a) ocupante em cargo de comissão, aferida em razão das responsabilidades assumidas e das atividades desempenhadas, inerentes às funções dos (as) servidores (as)".

Considerando a Lei Complementar nº 01/2020 de 14 de janeiro de 2020 no seu anexo V da Tabela de criterização verbal de representação de Gabinete.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Verba de Representação de Gabinete – VRG inciso "I Assiduidade das atividades laborais" de 20% (vinte por cento), "II Espírito de equipe, cooperação e iniciativa" de 20% (vinte por cento) e, "III Zelo com equipamentos de trabalho, empenhando-se em sua economia e conservação" de 20% (vinte por cento) totalizando 60% (sessenta por cento) de gratificação ao **Sr. RICARDO SANTOS SILVA**, inscrito no CPF nº 053.579.665-08, ocupante do cargo de **LEGISLATIVO DE GABINETE DO 1º SECRETÁRIO CCA-3**, lotado na Câmara Municipal de Rosário do Catete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e arquivem-se.

Gabinete do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete/Se, em 01 de abril de 2020.

ELTON LIMA DA SILVA
Presidente da Câmara